

Estância Velha RS, 07 de julho de 2021.

INDICAÇÃO Nº 043/2021

O Vereador Antônio Worst, nos termos autorizadores do art. 197 do Regimento Interno, vem propor **INDICAÇÃO** pelas razões que abaixo segue:

Esta indicação tem por objetivo que o Poder Executivo utilize o valor do Repasse relativo à dívida de ICMS da CEEE, para a aquisição de placas solares.

Tendo vista que com a instalação de um sistema de energia solar fotovoltaica nos prédios públicos, o município terá uma economia significativa, reduzindo entre 50% a 95% do valor mensal gasto com energia elétrica, e possibilitando também a troca da energia excedente das suas unidades fotovoltaicas por créditos com a concessionária de energia.

E consequentemente com a economia gerada pelo sistema de energia solar fotovoltaica, será possível adquirir as lâmpadas de LED, migrando da iluminação pública convencional, para uma nova tecnologia contribuindo com um consumo sustentável e responsável da energia.

Sendo o que se apresentava para o momento, renovo votos de estima e apreço.

**Ver. Antônio Worst
Vereador do DEM**

**Exmo. Senhor
Ver. João Dilkin
MD Presidente da Câmara de Vereadores
Estância Velha/RS**